



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 43/2025

AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO/ RESSARCIMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao disposto **na Lei Municipal Nº 2.298/2023 de 07 de Novembro de 2023**, torna-se pública a abertura do **Processo de Cadastro de Estudantes Universitários** para concessão do **Auxílio Transporte Universitário** referente ao primeiro semestre de 2025, nos termos deste Edital.

Art. 1º O Processo de Cadastro de estudantes Universitários tem por objetivo de selecionar os habilitados para a concessão de Auxílio Transporte Universitário, através de recebimento e análise criteriosa da documentação relacionada **no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.298/2023**.

Parágrafo único – **Estão a se cadastrar para beneficiário do Auxílio Transporte Universitários os estudantes que iniciarão seus estudos no 2º semestre do ano corrente** e que atendam e comprovem os requisitos abaixo solicitados e enviem as seguintes documentações, digitalizadas em um único arquivo, em formato PDF:

- I - Declaração de viagem devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II - Requerimento solicitando o auxílio, conforme Anexo II;
- III - Cópia do CPF e RG ou documento oficial com foto;
- IV - Atestado ou declaração de matrícula emitido pela Instituição Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, discriminando as disciplinas que frequentará por semestre e o número de dias na semana de aulas presenciais.
- V - Comprovante de residência no Município de Nova Era, podendo ser duas contas de energia ou água, sendo uma atual e outra antiga, comprovando residência mínima de 02 anos no município de Nova Era, conforme art. 4º da Lei;
- VI - Comprovante com o número da conta bancária em nome do beneficiário do auxílio, contendo número da conta, dígito, agência com dígito e operação. Especificar se é conta corrente ou poupança.
- VII – Uma foto 3x4 (recente).
- VIII – Formulário de cadastro do veículo, conforme anexo III;



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º O Estudante Universitário interessado em ser beneficiado do Auxílio Transporte Universitário/Ressarcimento deverá efetuar seu cadastro pela internet, exclusivamente, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Nova Era e encaminhado para o email transporteuniversitarionovaera@gmail.com, no período de 23/06/2025 até o dia 18/07/2025 às 23h59min.

§ 1º Não serão considerados os cadastros não confirmados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

§ 2º Não serão aceitos cadastros após o prazo estipulados ou por qualquer outro meio não estabelecido neste local.

§ 3º O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito integralmente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

Art. 3º A relação dos beneficiários contemplados será publicada no dia 28/07/2025, a partir das 17 horas, no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nova Era.

§ 1º O Estudante universitário que tiver seu cadastro indeferido poderá interpor recurso para alteração e correção das informações, devendo ser encaminhado através do e-mail transporteuniversitarionovaera@gmail.com.

§ 2º O resultado dos recursos recebidos será divulgado com previsão **para o dia 01/08/2025, a partir das 17h**, no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Art. 5º O estudante beneficiário do Auxílio Transporte Universitário/Ressarcimento deverá apresentar mensalmente o comprovante de pagamento de despesa com o transporte, através de boleto em nome do beneficiário, devidamente quitado, ou comprovante de transferência bancária para a empresa prestadora de serviço de transporte ou ainda recibo por representante da empresa, na forma digitalizada, declaração de viagem, na existência de impossibilidades de apresentar os documentos acima citados será aceito declaração de presença emitida pela Instituição em que o estudante esta matriculado.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A entrega dos documentos acima citados devem seguinte cronograma:

Meses	Apresentação das Despesas
Agosto	Dia 04 ao dia 16/8/2025
Setembro	Dia 01 ao dia 16/9/2025
Outubro	Dia 01 ao dia 16/10/2025
Novembro	Dia 01 ao dia 14/11/2025
Dezembro	Dia 01 ao dia 15/12/2025

§ 1º **Caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido ou, se apresentados, não sejam aprovados, o benefício será suspenso até que seja regularizada a pendência;**

§ 2º O prazo máximo aceito, **que caberá a regularização e liberação dos recursos, será de 01 (uma) parcela, caso exceda esta quantidade, o estudante terá prestação de reprovada e seu auxílio cancelado durante os meses restante do semestre,** conforme o Art. 7º, § 2º da Lei 2.298/2023.

§ 3º O universitário que utiliza transporte veículo próprio e/ou veículo de terceiro terá que apresentar a nota fiscal do abastecimento de combustível, no valor do benefício concedido, constando nomes do proprietário de veículo (RG e CPF), nome do universitário/beneficiário (RG e CPF), modelo do veículo, placa, chassi e a quantidade de KM.

Art. 6º Para que o beneficiário mantenha o **Auxílio Transporte Universitário/ Ressarcimento**, ele deverá **apresentar mensalmente,** junto ao comprovante de quitação das despesas, uma declaração do estabelecimento de ensino superior atestando sua frequência regular no mínimo 75%.

Art.7º Após a apresentação do comprovante de quitação da despesa com o transporte universitário, **o Auxílio Transporte/Ressarcimento** será creditado pela administração na conta bancária do beneficiário indicado no cadastro na data prevista no cronograma a seguir:



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE RESSARCIMENTO

Meses	Apresentação das Despesas	Previsão de Ressarcimento
Agosto	Dia 04 ao dia 16/8/2025	29/08/2205
Setembro	Dia 01 ao dia 16/9/2025	30/09/2025
Outubro	Dia 01 ao dia 16/10/2025	31/10/2025
Novembro	Dia 01 ao dia 14/11/2025	28/11/2025
Dezembro	Dia 01 ao dia 15/12/2025	30/12/2025

Art. 8º O Auxílio Transporte Universitário/Ressarcimento será concedido no período máximo de 10 (dez) meses letivos por ano, excluídos os meses de renovação de matrícula de cadastro, janeiro e julho (período de férias escolares).

Art. 9º Os alunos já cadastrados no Edital 11/2025, não necessitam de renovar o cadastramento, porém seguirão as orientações do Edital em vigor (Edital 43/2025).

Nova Era, _____ de _____ de _____

Vanilda Aparecida Ma.

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente

VANILDA APARECIDA MARTINS
Data: 17/06/2025 14:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VIAGEM

Declaro que o (a) aluno (a) _____,
matriculado regularmente no curso de _____,
da Instituição de Ensino _____, viajou/viajará ____ dia(s) _____ por
semana, durante o mês de _____, para a cidade
de _____.

Nome do Prestador de Serviço de Transporte. _____.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Era, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Prestador de Serviço de Transporte



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
REQUERIMENTO

Eu, _____, CPF, _____

Venho requerer o **Auxílio Transporte Universitário/ Ressarcimento**, referente ao Edital 43/2025. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nova Era, _____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VEÍCULO
AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO/RESSARCIMENTO**

ANEXO III

O universitário que utiliza transporte veículo próprio e/ou veículo de terceiros terá que apresentar a nota fiscal do abastecimento de combustível, no valor do benefício concedido, constando nomes do proprietário de veículo (RG e CPF), nome do universitário/beneficiário (RG e CPF), modelo do veículo, placa, chassi e a quantidade KM.

Nome do Universitário Proprietário de veículo: _____

RG: _____ CPF: _____

Modelo de veículo: _____ Placa: _____

Chassi: _____ Quantidade Km: _____

Nome do veículo terceiro: _____

RG: _____ CPF: _____

Modelo de veículo: _____ Placa: _____

Chassi: _____ Quantidade Km: _____

Qual a Universidade que frequenta _____ Curso _____ Período _____

Quantos dias da semana o estudante frequenta a universidade e em qual Município:

() Um dia da semana. Em qual Município? _____

() Dois dias da semana. Em qual Município? _____

() Três, quatro ou cinco dias da semana. Em qual Município: _____

Qual a distância do Município até a universidade que frequenta:

() distância até 50Km.

() Superior a 50km e inferior a 80 km.

Outras informações julgadas relevantes _____.

Nova Era, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente